

ATA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Ata da 14a. Sessão Ordinária

Em 26 de setembro de 2012

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO CASTRO MEIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. FLAVIO GIRON

SECRETÁRIA : Bela. CAROLINA VÉRAS

Às 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros TEORI ALBINO ZAVASCKI, HUMBERTO MARTINS, HERMAN BENJAMIN, NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, MAURO CAMPBELL MARQUES e BENEDITO GONÇALVES, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, a Exma. Sra. Ministra ELIANA CALMON e o Sr. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA.

Licenciado o Exmo. Sr. Ministro ARI PARGENDLER.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

O EXMO. SR. MINISTRO CASTRO MEIRA (PRESIDENTE): Quero comunicar que o Sr. Ministro Arnaldo Esteves Lima não estará presente, pois encontra-se a serviço do Tribunal fora de nossa jurisdição.

Quero pedir ao Sr. Ministro Humberto Martins que, em nome da Seção, diga algumas palavras sobre o afastamento, do nosso grupo, do Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha.

Como sabemos, o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha se aposentou, há um processo de aposentadoria em curso, parece que ainda não foi publicado. S. Exa., que era o decano também da Segunda Turma, da Primeira Seção e da Corte.

De tal modo que eu gostaria que o Sr. Ministro Humberto Eustáquio Martins dissesse algumas palavras para marcar esse momento.

O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS: Sr.

Presidente, inicialmente quero agradecer a V. Exa. pela designação, em nome desta Primeira Seção, no dia de hoje, de homenagear o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha.

Na última sessão do dia 12 de setembro de 2012, V. Exa., inclusive, fez uma homenagem, mais do que justa, também, à indicação do Sr. Ministro Teori Albino Zavascki. Então, deixou para o dia de hoje, nesta segunda sessão do mês da Primeira Seção, com relação à homenagem ao nosso decano, o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha.

Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Subprocurador-Geral da República, Dr. Flávio Giron, nobres advogadas e advogados, servidores da Casa, minhas senhoras e meus senhores.

Espero que não considerem essas palavras como tardias, não são.

É sabido por todos que o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha obteve o seu decreto de aposentadoria no dia 11 de setembro. Desde pouco antes, ele já não mais julgava no STJ, pois o ato tinha efeitos retroativos ao dia 3 do mesmo mês. Contudo, não possamos deixar de frisar que a aposentadoria do Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha deixa uma lacuna insubstituível no quadro de Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Lembro-me, como se fosse hoje, que comemorávamos juntos seus vinte anos de magistratura neste Tribunal.

A trajetória do Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha foi completa, completa de dedicação, de boa jurisdição, ponderada, meditada, prudente, e a excelência da administração célere, racional e diligente.

Dos bancos do Tribunal, o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha nos deixa a imagem saudosa do jurista erudito, juiz garantista, academicamente denso e juiz excessivamente humano, essencialmente humano.

Cultor de artes, com notável sensibilidade estética e poética. Letrista de músicas e autor de obras literárias memoráveis. Enorme orador, daqueles que constroem o silêncio da audiência pela inteligência dos argumentos e pela cadência das palavras. Julgador arguto, que produziu notáveis precedentes, muito elucidativos, acerca da nossa complexa legislação federal. E um grande ser humano, amigo de todas as horas, generoso em auxiliar todos aqueles que precisavam de sua experiência e

competência. Filho devotado de uma incrível família, com seus pais Alcimor e Síría, marido de Magda, pessoa incrível e amiga, com quem forma um casal notável. Em todas as esferas da vida de um grande homem, Cesar Asfor Rocha se destacou. Não posso deixar de constar esta justa homenagem a quem fez tanto para tantos, afinal, o privilégio do convívio com o Ministro Cesar Asfor Rocha não foi partilhado por todos os cidadãos brasileiros. Porém, fica claro que os benefícios de sua ação reverberam em todo o Brasil pelo exemplo do STJ como Tribunal eficiente, Tribunal da Cidadania.

Ministro Cesar Asfor Rocha, com sua aposentadoria, no meu sentir, perde o Superior Tribunal de Justiça um dos seus melhores Magistrados e, sem dúvida, em sua nova missão, ganha a advocacia brasileira.

A gratidão é um sentimento, Sr. Presidente, Srs. Ministros, que nunca prescreve. Por isso, Ministro e amigo Cesar Asfor Rocha, ser-lhe-emos eternamente gratos. Deus o acompanhe sempre em suas novas missões, em sua nova trajetória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O EXMO. SR. MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES: Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Sr. Ministro Humberto Martins, ressaltando o que já disse na Turma, que o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha, por detrás do cancelo, continuará, sem dúvida, abrilhantando os melhores quadros dos melhores operadores de Direito deste País.

Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente.

O SR. MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO: Sr. Presidente, como muitos dos eminentes Ministros desta Corte sabem, particularmente desta Seção, tenho uma relação de amizade com o Ministro Cesar Asfor Rocha - aproveito a ausência de S. Exa. para dizer - desde 1967. Tempo, hein? V. Exa., Sr. Presidente, era criança, e eu já era amigo dele. Desde a nossa convivência na faculdade, 1967 foi o ano em que prestamos concurso vestibular para a Faculdade de Direito do Ceará - nesse tempo, não era centenária, hoje é. Desde o primeiro ano - naquele tempo o curso era seriado - que travamos uma amizade muito próxima, muito cordial, fraternal mesmo, inclusive pela circunstância de o pai de S. Exa. - como mencionou o Ministro Humberto Martins -, Professor Alcimor, ser professor da faculdade e, portanto, nosso professor, com

quem mantínhamos um relacionamento muito próximo e produtivo.

Sr. Presidente, depois tive a honra de ser colega de S. Exa. de escritório, em Fortaleza, e juntos ingressamos no magistério superior na Faculdade de Direito do Ceará, depois no curso de mestrado, sob a orientação do Professor Paulo Bonavides. Depois, a vida nos foi cada vez mais aproximando, ingressamos na magistratura praticamente na mesma época, S. Exa. aqui no STJ, e eu no Primeiro Grau da Jurisdição Federal, no Nordeste (em João Pessoa, depois em Maceió, em Fortaleza, em Recife). Juntos recebemos também a láurea de notório saber jurídico da Universidade Federal do Ceará. Ele, merecidamente, e eu por anexo, ou por anexação ou por arrastamento. Depois ingressamos, quase na mesma época, na Academia Cearense de Letras.

Mais uma vez, embora tenha ingressado primeiro, os méritos intelectuais de S. Exa. são reconhecidos no Ceará e no Nordeste, e foi pela mão de S. Exa. que iniciei minha caminhada para o Superior Tribunal de Justiça.

Sr. Presidente, V. Exa. está bem lembrado de que, na época, quando iniciei a caminhada, S. Exa. me disse: "você só tem três votos aqui: o meu, o do Sr. Ministros Castro Meira e do Sr. Ministro Francisco Falcão". Mas, graças a Deus, ao trabalho de S. Exa., a bondosa aquiescência e atenção generosa de todos os Colegas - hoje, Colegas -, consegui chegar aqui.

Sr. Presidente, S. Exa. me faz uma falta danada, inclusive do ponto de vista emocional, do companheirismo, das boas relações de amizade que tinha com S. Exa. Como salientou o Sr. Ministro Humberto Martins, também desejo que S. Exa. se dê muito bem e, certamente se dará, nas suas novas atividades.

Quero secundar as palavras do Sr. Ministro Humberto Martins, fazer esses acréscimos e agradecer a V. Exa. a paciência.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. ANTÔNIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO (ADVOGADO):

Sr. Presidente, conheci o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha no início da década de 1990, ainda advogado no Estado do Ceará, seu estado de origem, e já então compondo o colendo Tribunal Regional Eleitoral daquele estado. Pude acompanhar a trajetória de S. Exa., tanto no estado de origem, quanto aqui neste egrégio Tribunal,

quando tomou assento em uma de suas cadeiras. Pude acompanhar especialmente a atuação de S. Exa. nas Turmas de Direito Privado, em que demonstrou grande capacidade de trabalho, demonstrou conhecimento sólido e profundo das matérias então apreciadas, atuando de forma exemplar e honrando, como poucos, a magistratura Brasileira.

Por isso, peço licença a V. Exa. e solicito o registro dessa manifestação, que faço em nome próprio e, creio eu, em nome dos ilustres Colegas que estão presentes a esta sessão.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. FLÁVIO GIRON (SUBPROCURADOR): Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. advogados, servidores deste egrégio Tribunal, as virtudes, qualidades, atuação, biografia do eminente Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha, que tanto contribuiu para a consolidação deste Tribunal, nesses anos, na labuta diária, nessa sua atuação incessante, tanto sob o ponto de vista jurídico, como na presidência da Casa, já foram suficientemente ressaltadas e destacadas. Simplesmente, solicito a V. Exa., Sr. Presidente, que consigne em ata e seja transmitido ao ilustre homenageado a admiração, os cumprimentos, o respeito e os votos de felicidade pessoal ao Exmo. Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha, que inicia uma nova jornada, uma nova caminhada.

Muito obrigado.

O EXMO SR. MINISTRO CASTRO MEIRA (PRESIDENTE): Agradeço a manifestação de todos e essas palavras serão encaminhadas ao eminente Sr. Ministro aposentado.

EDcl na RECLAMAÇÃO Nº 3.914/BA (2010/0021332-6)

RELATOR : **MINISTRO CASTRO MEIRA**
EMBARGANTE : **TELEMAR NORTE LESTE S/A**
ADVOGADO : **RAFAEL ARAUJO PINHEIRO NOGUEIRA E OUTRO(S)**
EMBARGADO : **BRAZ SOUZA DOS SANTOS**
ADVOGADO : **DILMÃ SANTOS DE CERQUEIRA E OUTRO(S)**

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro HUMBERTO MARTINS.

AgRg ImpVC na AÇÃO RESCISÓRIA Nº 4.419/PR (2010/0026656-6)
RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
AGRAVANTE : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO : CHRISTIANA MERCER E OUTRO(S)
AGRAVADO : EDI SILIPRANDI - ESPÓLIO
REPR. POR : CARLOS ALBERTO SILIPRANDI - INVENTARIANTE
AGRAVADO : OLINDA SILIPRANDI
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO SILIPRANDI E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg na PETIÇÃO Nº 6.292/SC (2008/0037843-6)
RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : JOSE EDMUNDO BARROS DE LACERDA
AGRAVADO : CARLOS EUGÊNIO BENNER
ADVOGADO : FABRÍCIO R S BITTENCOURT E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, deu provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS À EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.217/DF (2009/0220318-9)
RELATOR : **MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO**
AGRAVANTE : ADÃO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR E OUTRO(S)
ADVOGADO : MARCELLO LAVENÈRE MACHADO
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS À EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.217/DF (2009/0220326-6)
RELATOR : **MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO**
AGRAVANTE : MARIA ANTÔNIA DE AGUIAR
AGRAVANTE : MARIA IZABEL DE CAMARGOS MOURA
AGRAVANTE : MARIA MÁRCIA BARILLO RIBEIRO SAMPAIO
AGRAVANTE : MÍRIAM CORRÊA FERNANDES DA CUNHA
AGRAVANTE : NEIZA CASTRO DE FIGUEIREDO
AGRAVANTE : NELSON CARLOS DA SILVA
AGRAVANTE : PEDRO AUGUSTO GALVÃO BITENCOURT
AGRAVANTE : RAIMUNDO FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA
AGRAVANTE : RAMON MONTEIRO OLINTO
AGRAVANTE : REGINA COELIS ALVES PEREIRA
AGRAVANTE : ROLIANA DE SOUZA ARAÚJO
AGRAVANTE : ROSEMERI DUARTE PINTO DE CARVALHO
AGRAVANTE : ROSENETTE BERGAMO SANTANA

AGRAVANTE : RUTH BERNADETE ARAÚJO DE PAULA
AGRAVANTE : SHEILA MARIA CARVALHO
AGRAVANTE : TACIANA MARIA SABATO DE CASTRO
AGRAVANTE : VICENTE GOMES PARENTE
AGRAVANTE : ZENAIDE ALCÂNTARA DE SOUSA
ADVOGADO : MARCELLO LAVENÈRE MACHADO
AGRAVADO : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl na RECLAMAÇÃO Nº 7.610/DF (2011/0310204-5)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGADO : ALBERTO DA SILVA BELLINELLO
ADVOGADA : MARIA ÂNGELA MINEIRO LIMA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

PETIÇÃO Nº 8.624/MG (2011/0158245-3)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
REQUERENTE : ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO
EVANGELISTA
PROCURADOR : CLEIDE SIQUERA SANTOS E OUTRO(S)
REQUERIDO : MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 9.129/BA (2012/0123131-5)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : CECILIO ALMEIDA MATOS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO VIANNA DOS SANTOS
AGRAVADO : ROSALINO DOS SANTOS ALMEIDA

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg na PETIÇÃO Nº 9.319/RS (2012/0154280-2)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
AGRAVANTE : CLEUNICE STEIN
ADVOGADO : IMILIA DE SOUZA E OUTRO(S)
AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg na PETIÇÃO Nº 9.334/RS (2012/0126830-2)
RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
AGRAVANTE : ACIR MAIDANA AZEVEDO
ADVOGADO : IMILIA DE SOUZA E OUTRO(S)
AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl na RECLAMAÇÃO Nº 9.348/RS (2012/0143648-2)
RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
EMBARGANTE : VANESSA DE AZEVEDO RIBEIRO
ADVOGADO : DIEGO MORSCH ROSSATO E OUTRO(S)
EMBARGADO : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

"A Seção, por unanimidade, recebeu os embargos de declaração como agravo regimental e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg na PETIÇÃO Nº 9.358/RS (2012/0126789-5)
RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
AGRAVANTE : L M D A
REPR. POR : M D E F S D A
ADVOGADO : AMARILDO VANELLI PINHEIRO E OUTRO(S)
AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 9.369/RJ (2012/0146192-7)
RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
AGRAVANTE : COSME MILHONICO
ADVOGADO : LUÍS ALBERTO MENDONÇA MEATO
AGRAVADO : ESTADO DO RIO DE JANEIRO

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg na PETIÇÃO Nº 9.390/RS (2012/0159227-6)
RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
AGRAVANTE : MARIA ELENA DE FREITAS
ADVOGADO : IMILIA DE SOUZA E OUTRO(S)
AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg na PETIÇÃO Nº 9.392/AC (2012/0159289-5)
RELATOR : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
AGRAVANTE : ANÍBAL BARBOSA DE MELO
ADVOGADO : ANÍBAL BARBOSA DE MELO (EM CAUSA PRÓPRIA)
AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg na PETIÇÃO Nº 9.425/RS (2012/0175970-9)
RELATOR : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
AGRAVANTE : ALOYSIO AFFONSO WAGNER
ADVOGADO : MELISSA PEREIRA DUTRA E OUTRO(S)
AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl na RECLAMAÇÃO Nº 9.592/RS (2012/0166359-5)
RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
EMBARGANTE : JADERSON ALBERTO DOMINGUES SOARES
ADVOGADO : DIEGO MORSCH ROSSATO E OUTRO(S)
EMBARGADO : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

"A Seção, por unanimidade, recebeu os embargos de declaração como agravo regimental e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RCDESP na RECLAMAÇÃO Nº 9.646/SP (2012/0170882-9)
RELATOR : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
AGRAVANTE : MARCELO RODRIGUES MAIA
ADVOGADO : JOSE GOMES BARBOSA
AGRAVADO : CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CBPM

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl na RECLAMAÇÃO Nº 9.689/RS (2012/0172981-0)
RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
EMBARGANTE : BERNARDO ROCHA
ADVOGADO : DIEGO MORSCH ROSSATO E OUTRO(S)
EMBARGADO : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

"A Seção, por unanimidade, recebeu os embargos de declaração como agravo regimental e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 9.773/AP (2012/0180171-5)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
AGRAVANTE : ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADOR : DAVI MACHADO EVANGELISTA
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE MACAPÁ
ADVOGADO : ADIEL DE SOUSA DINIZ

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 12.865/DF (2007/0123921-5)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
IMPETRANTE : IRISDALVA VIDAL MARTINS MACHADO ROCHA
IMPETRANTE : LIGIA MARIA CARNEIRO DE AZEVEDO SANTOS
IMPETRANTE : MARGARETH GOMIDE NETO
IMPETRANTE : MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO
IMPETRANTE : VERA MARIA LYRA DE LEMOS
IMPETRANTE : VIRGÍNIA LEONOR NUNES ANTERO DE CARVALHO
IMPETRANTE : CLODOALDO PINTO FILHO
IMPETRANTE : FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO MAGALHÃES JUNIOR
IMPETRANTE : JOSÉ PIRES MARTINS
IMPETRANTE : LUÍS AMÉRICO SANTIAGO BARROSO
IMPETRANTE : PERICLES VICTOR GUERREIRO
IMPETRANTE : PLAUTO TUYUTY DA ROCHA
ADVOGADO : JOSÉ VIGILATO DA CUNHA NETO E OUTRO(S)
IMPETRADO : ADVOGADO GERAL DA UNIÃO

Sustentação oral: Sustentaram, oralmente, os Drs. Antônio Villas Boas Teixeira de Carvalho, José Vigilato Cunha Neto, pelos impetrantes, JOSÉ PIRES MARTINS, em causa própria, e LOURENÇO PAIVA GABINA, pela União.

"A Seção, por unanimidade, julgou extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

DESIIS no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 14.037/DF (2008/0279452-3)

RELATOR : **MINISTRO CASTRO MEIRA**
IMPETRANTE : URUCUM MINERAÇÃO S/A
ADVOGADO : ALBERTO PAVIE RIBEIRO E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA
LITIS. PAS : MINERAÇÃO PIRÂMIDE PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADO : FELIX JAYME NUNES DA CUNHA

"A Seção, por unanimidade, homologou o pedido de desistência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 14.324/DF (2009/0079190-1)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
IMPETRANTE : IRISDALVA VIDAL MARTINS MACHADO ROCHA
IMPETRANTE : LIGIA MARIA CARNEIRO DE AZEVEDO SANTOS
IMPETRANTE : MARGARETH GOMIDE NETO

IMPETRANTE : MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO
IMPETRANTE : VERA MARIA LYRA DE LEMOS
IMPETRANTE : PLAUTO TUYUTY DA ROCHA
IMPETRANTE : CLODOALDO PINTO FILHO
IMPETRANTE : FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO MAGALHÃES JUNIOR
IMPETRANTE : JOSÉ PIRES MARTINS
IMPETRANTE : LUÍS AMÉRICO SANTIAGO BARROSO
IMPETRANTE : PERICLES VICTOR GUERREIRO - ESPÓLIO
REPR. POR : MARLUCE PEREIRA GUERREIRO
IMPETRANTE : VIRGINIA LEONOR NUNES ANTERO DE CARVALHO
IMPETRANTE : CHARLES MANSUR
IMPETRANTE : ANA CAROLINA MARANHÃO VALENÇA DE CARLI
IMPETRANTE : DARIO CANELLA TAVARES FILHO
IMPETRANTE : JORGE MANOEL DA PURIFICAÇÃO
IMPETRANTE : JORGE DA SILVA NETTO
IMPETRANTE : NEURI MACHADO DA SILVA
IMPETRANTE : DJANIRA LOUBET GUIMARÃES
IMPETRANTE : NEREU DELFINO MOTTA
IMPETRANTE : NEMÉSIO DÁRIO DAVÓLIO
IMPETRANTE : FLEURIPES OLIVEIRA SABINO
IMPETRANTE : JAVAN ARAÚJO DESDARA
IMPETRANTE : DEANA DA CONCEIÇÃO
IMPETRANTE : SYLVIA MARIA FLEMING
IMPETRANTE : RAIMUNDO DIAS IRMÃO
ADVOGADO : JOSÉ VIGILATO DA CUNHA NETO E OUTRO(S)
IMPETRADO : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Sustentação oral: Sustentaram, oralmente, os Drs. ANTÔNIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e JOSÉ VIGILATO DA CUNHA NETO, pelos impetrantes e, JOSÉ PIRES MARTINS, em causa própria, e LOURENÇO PAIVA GABINA, pela União.

"A Seção, por unanimidade, julgou extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 15.920/DF (2010/0211586-9)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
IMPETRANTE : IANÊ CAVALCANTE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
INTERES. : UNIÃO

Sustentação oral: Sustentaram, oralmente, os Drs. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES, pela impetrante, e ROGERIO PEREIRA DE LIMA, pela União.

"Após o voto do Sr. Ministro Relator concedendo parcialmente a segurança, no que foi acompanhado pelos votos dos Srs. Ministros Napoleão Nunes Maia Filho e Humberto Martins, em maior extensão, e os votos dos Srs. Ministros Teori Albino Zavascki e Herman Benjamin denegando a segurança, pediu vista o Sr. Ministro Mauro Campbell Marques."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.431/DF (2011/0173413-0)

RELATOR : **MINISTRO CASTRO MEIRA**
IMPETRANTE : JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

ADVOGADO : ALLAN HABIB TEIXEIRA E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERES. : UNIÃO

Sustentação oral: Sustentou, oralmente, o Dr. LOURENÇO PAIVA GABINA, pela União.

"A Seção, por unanimidade, concedeu em parte a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.600/DF (2011/0229514-7)

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
EMBARGANTE : ERNESTO JOÃO LUNKES
ADVOGADO : JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS E OUTRO(S)
EMBARGANTE : UNIÃO
ADVOGADO : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGADO : OS MESMOS

"A Seção, por unanimidade, recebeu os embargos de declaração do anistiado, e rejeitou os embargos opostos pela União, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 17.869/PI (2012/0177039-2)

RELATOR : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
AGRAVANTE : CURTUME EUROPA LTDA
ADVOGADA : DEBORAH DE OLIVEIRA FIGUEIREDO E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADOR : CELSO BARROS COELHO NETO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.897/DF (2011/0293042-6)

RELATOR : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
IMPETRANTE : EVA DE ASSUNÇÃO SILVA
ADVOGADO : MANOEL ÁGUIMON P. ROCHA E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.061/DF (2012/0008666-6)

RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN
AGRAVANTE : PEDRO MOTTA DE MENDONÇA
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.270/DF (2012/0046374-0)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
EMBARGANTE : VILMA MARTINS DE AZEVEDO
ADVOGADO : BRUNO BAPTISTA E OUTRO(S)
EMBARGADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.296/DF (2012/0047904-0)

RELATOR : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGADO : JOSE FRANCISCO DE LIMA
ADVOGADO : LEANDRO GOMES DE BRITO PORTELA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.300/DF (2012/0048147-0)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : ALVANAR DOS SANTOS BRAGA
AGRAVANTE : ANTÔNIO BASTOS
AGRAVANTE : IVAN RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE : JORGE JACINTHO DIAS
AGRAVANTE : MARIA ANTÔNIA TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DANIEL FERNANDES MACHADO E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.308/DF (2012/0049787-0)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : IVAM HENRIQUES LESSA
AGRAVANTE : JOSÉ LUIZ PINHEIRO
AGRAVANTE : LENANIO THÓ NEPOMUCENO
AGRAVANTE : NEY COSTA SOARES
AGRAVANTE : ODAIR DOS SANTOS GUEDES
ADVOGADO : DANIEL FERNANDES MACHADO E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Ag no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.376/DF (2012/0070011-0)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
AGRAVANTE : NELSON BARRETO PEREIRA PINTO
ADVOGADO : JOSÉ ANDRELINO DE FREITAS E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.570/DF (2012/0107001-0)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGADO : DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA
EMBARGADO : JÚLIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
ADVOGADO : WAGNER ROSSI RODRIGUES E OUTRO(S)
INTERES. : PROCURADOR-GERAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.613/DF (2012/0111884-1)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
AGRAVANTE : LUIZA DE CASTRO E CRUZ
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.647/DF (2012/0115894-1)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
AGRAVANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
AGRAVADO : MAURI MOREIRA
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)

"Adiado por indicação do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.673/DF (2012/0117761-0)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : JOÃO GOMES SOBRINHO
ADVOGADO : MARIA ALINE MARTINS DE ANDRADE ARAGÃO E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do

voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.675/DF (2012/0117992-0)
RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
AGRAVANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
AGRAVADO : NELSON FERREIRA
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)

"Adiado por indicação do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.700/DF (2012/0121090-6)
RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : DANIEL RODRIGUES PAUXIS
ADVOGADO : BRUNO CEZAE N. DE FREITAS E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.721/DF (2012/0123160-6)
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : CLAUDEMIRO BAPTISTA DE SOUZA
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.729/DF (2012/0124003-5)
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : LENE MARIA GADEA DA SILVA DRUMM
ADVOGADO : ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.781/DF (2012/0132378-7)
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : CARLOS ANTONELLINI VAZ
ADVOGADO : BRUNO BAPTISTA E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do

voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.799/CE (2012/0136155-2)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : RAIMUNDO RODRIGUES CAMAPUM
ADVOGADO : GESSLER SANTOS DA SILVA
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.865/DF (2012/0152987-8)

RELATOR : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
IMPETRANTE : SAMUEL LIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LEANDRO GOMES DE BRITO PORTELA E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
INTERES. : UNIÃO

"Retirado de Pauta por indicação do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.892/DF (2012/0155962-9)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : BORIS PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.002/DF (2012/0167086-5)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
AGRAVADO : VALDIVINO TEIXEIRA CAMPOS
ADVOGADO : ANDRESA TEIXEIRA CAMPOS

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.005/DF (2012/0167232-0)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : IVAN BALDISSERA
ADVOGADO : CLAUDIA BEECK MOREIRA DE SOUZA E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.063/DF (2012/0174622-6)
RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
AGRAVANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
AGRAVADO : CLEA FERREIRA CARDOSO DE JESUS
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)

"Adiado por indicação do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.070/DF (2012/0176736-7)
RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
AGRAVADO : RAIMUNDO TELLES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.074/DF (2012/0177586-2)
RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
AGRAVADO : JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : SAMUEL MENEZES COLLIER

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.193/DF (2012/0201555-5)
RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA
ADVOGADO : IGOR MOURA MACIEL E OUTRO(S)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADORES : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 108.771/PR (2005/0201820-6)
RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
EMBARGANTE : COMERCIAL CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA - CCV
ADVOGADO : FLAVIO ZANETTI DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN

"A Seção, por unanimidade, recebeu os embargos de declaração, com efeitos infringentes, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."
Impedido o Sr. Ministro ARI PARGENDLER.

AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 123.903/SP (2012/0165746-4)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
AGRAVANTE : JUIZO DA VARA DO TRABALHO DE SALTO
AGRAVADO : R DECISÃO DE FLS 39/42
INTERES. : MARCELI DOS SANTOS ALVES
INTERES. : MUNICÍPIO DE SALTO

" A Seção, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

HABEAS CORPUS Nº 250.026/MS (2012/0158064-0)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
IMPETRANTE : NINA NOHEMI DE LOS SANTOS GONZALES
ADVOGADO : LUISA MEINBERG CHEADE
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA
PACIENTE : NINA NOHEMI DE LOS SANTOS GONZALES

"A Seção, por unanimidade, denegou a ordem de habeas corpus, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 975.540/SP (2012/0000130-3)

RELATOR : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO : JOSÉ CARDIM DE SOUZA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DE ALMEIDA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.008.632/RS (2008/0232606-6)

RELATOR : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EMBARGADO : CARLOS HORÁCIO PONTES BORGES
EMBARGADO : ADRIANE MARIA JAPPE BORGES
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS PONTES BORGES E OUTRO(S)

"Adiado por indicação do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)."

RECURSO ESPECIAL Nº 1.060.210/SC (2008/0110109-8)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
RECORRENTE : POTENZA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADOS : MARCELO TESHEINER CAVASSANI E OUTRO(S)
ADRIANA SERRANO CAVASSANI E OUTRO(S)
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE TUBARÃO

ADVOGADOS : EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRÃO E OUTRO(S)
CLÁUDIO ROBERTO NUNES GOLGO E OUTRO(S)
INTERES. : MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE
ADVOGADO : JEAN MARCEL ROUSSENQ E OUTRO(S)
INTERES. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS
DAS CAPITAIS - ABRASF - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADO : RICARDO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA
INTERES. : ABEL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE
LEASING - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADO : HAMILTON DIAS DE SOUZA E OUTRO(S)
INTERES. : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP - "AMICUS
CURIAE"
ADVOGADOS : CLÁUDIO BONATO FRUET E OUTRO(S)
JOAO CARLOS BLUM
INTERES. : MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADO : EMERSON VIEIRA REIS E OUTRO(S)
INTERES. : Município de Brusque - "AMICUS CURIAE"
PROCURADOR : SONIA KNIHS CRESPI E OUTRO(S)

"Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Sr. Ministro Benedito Gonçalves dando parcial provimento ao recurso especial, pediu vista o Sr. Ministro Teori Albino Zavascki. Aguardam os Srs. Ministros Humberto Martins e Herman Benjamin."

**RCDESP nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.063.174/MS
(2012/0129369-2)**

RELATOR : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
REQUERENTE : ANÁLIA MASSILON BEZERRA E OUTROS
ADVOGADOS : LEONARDO AVELINO DUARTE E OUTRO(S)
ÉLVIO MARCUS DIAS ARAÚJO
REQUERIDO : ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADOR : NATHÁLIA DOS S PAES DE BARROS E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.111.092/MG
(2011/0244034-4)**

RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN
EMBARGANTE : DONATO PICCIRILLO E CIA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : SAULO DE ARAUJO MARQUEZ E OUTRO(S)
EMBARGADO : ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR : CARLOS JOSÉ DA ROCHA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RECURSO ESPECIAL Nº 1.133.965/BA (2009/0121445-6)
RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
RECORRENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR : PAULA RODRIGUES COIMBRA E OUTRO(S)
RECORRIDO : GILSON ROCHA DE MELLO E OUTRO
ADVOGADO : GERALDO LUIZ VASCONCELOS NUNES E OUTRO(S)

"Adiado por indicação do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)."

**AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.144.427/SC
(2010/0193696-8)**

RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
AGRAVANTE : SINCOL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : SILVIO LUIZ DE COSTA E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

"Adiado por indicação do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)."

RECURSO ESPECIAL Nº 1.146.194/SC (2009/0121389-9)

RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
RECORRENTE : CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
ADVOGADO : TIAGO FONTOURA DE SOUZA
RECORRIDO : JANE IVETE FRITSCH BENTO - MICROEMPRESA
ADVOGADO : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTERES. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - "AMICUS CURIAE"
PROCURADOR : GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA E OUTRO(S)
INTERES. : FAZENDA NACIONAL - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Sustentação oral: Compareceu à Sessão, o Dr. MARCUS VINÍCIUS ALVES PORTO, pela União.

"Após o voto do Sr. Ministro Relator dando provimento ao recurso especial, pediu vista o Sr. Ministro Mauro Campbell Marques. Aguardam os Srs. Ministros Benedito Gonçalves, Teori Albino Zavascki, Humberto Martins e Herman Benjamin."

**EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.187.960/PE
(2011/0269064-6)**

RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
EMBARGANTE : SEGSAT SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO : JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO E OUTRO(S)
EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RECURSO ESPECIAL Nº 1.201.993/SP (2010/0127595-2)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
RECORRENTE : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : CLAYTON EDUARDO PRADO E OUTRO(S)
RECORRIDO : CASA DO SOL MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
ADVOGADO : CLARA CHAITZ SCHERKERKEWITZ
INTERES. : FAZENDA NACIONAL - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INTERES. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS
DAS CAPITAIS - ABRASF - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADO : RICARDO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA
INTERES. : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM -
"AMICUS CURIAE"
ADVOGADO : PAULO ANTONIO CALIENDO V DA SILVEIRA E OUTRO(S)
INTERES. : COLÉGIO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DOS
ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - "AMICUS CURIAE"
PROCURADOR : LUCAS AIRES BENTO GRAF E OUTRO(S)

"Proseguindo no julgamento, após o voto-vista regimental do Sr. Ministro Relator ratificando o voto anteriormente proferido, pediu vista o Sr. Ministro Mauro Campbell Marques. Aguardam os Srs. Ministros Benedito Gonçalves, Teori Albino Zavascki, Arnaldo Esteves Lima e Humberto Martins."

AgRg no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.242.224/RS (2011/0045056-6)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
AGRAVANTE : CECÍLIA MARIA ETGES E OUTROS
ADVOGADO : TIBICUERA MENNA BARRETO DE ALMEIDA
AGRAVADO : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL IPERGS
PROCURADOR : EVERTON VIEIRA CORADINI E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RECURSO ESPECIAL Nº 1.253.844/SC (2011/0108064-5)

RELATOR : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECORRIDO : MANOEL DE JESUS MARTINS
ADVOGADO : HÉLIO MOREIRA E OUTRO(S)

"Adiado por indicação do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)."

RECURSO ESPECIAL Nº 1.257.665/CE (2011/0124924-9)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
RECORRENTE : JOSÉ MARIA DE MORAIS BORGES NETO
ADVOGADO : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)
RECORRIDO : UNIÃO

"Adiado por indicação do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)."

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.260.963/PR (2012/0108459-0)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
AGRAVANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
AGRAVADO : **NEDSON LUIZ MICHELETI**
ADVOGADO : **GUSTAVO MUNHOZ E OUTRO(S)**

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO Nº 1.271.972/MT (2011/0071871-4)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
EMBARGANTE : **JOAQUIM LUIZ GOULART - ESPÓLIO E OUTRO**
ADVOGADO : **DIAMANTINO SILVA FILHO E OUTRO(S)**
EMBARGADO : **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**
PROCURADOR : **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF**

"A Seção, por unanimidade, recebeu os embargos de declaração, com efeitos infringentes, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.272.995/RS (2012/0089142-4)

RELATOR : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
EMBARGANTE : **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PROCURADOR : **CRISTIAN RICARDO PRADO MOISÉS E OUTRO(S)**
EMBARGADO : **SIMONE VISSOTO DOS SANTOS**
ADVOGADO : **MARIA DA GLORIA SCHILLING ALMEIDA - DEFENSORA PÚBLICA**

"Prosseguindo no julgamento, a Seção, por maioria, vencido o Sr. Ministro Benedito Gonçalves, não conheceu dos embargos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.278.688/RS (2011/0155190-9)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
EMBARGANTE : **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PROCURADOR : **GUILHERME VALLE BRUM E OUTRO(S)**
EMBARGADO : **BICCAPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**
ADVOGADO : **EDUARDO FERRARI E OUTRO(S)**

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RECURSO ESPECIAL Nº 1.309.529/PR (2012/0033013-0)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
RECORRENTE : **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**
PROCURADOR : **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF**
RECORRIDO : **JOÃO MENDES SANCHES**
ADVOGADO : **EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN E OUTRO(S)**

INTERES. : CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS
PENSIONISTAS E IDOSOS COBAP - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADO : GABRIEL DORNELLES MARCOLIN E OUTRO(S)

"Retirado de Pauta por indicação do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO Nº 1.379.944/SP
(2012/0015908-3)**

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
EMBARGANTE : MARIA CLEMÊNCIA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO : ADEMAR PINHEIRO SANCHES E OUTRO(S)
EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro HUMBERTO MARTINS.

Encerrou-se a sessão às 18h, tendo sido julgados 60 processos, ficando adiado o julgamento dos demais feitos.

Brasília, 26 de setembro de 2012.

MINISTRO CASTRO MEIRA
Presidente da sessão

Carolina Vêras
Secretária